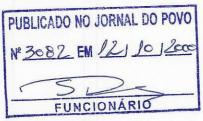


PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777 CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 752/00

SÚMULA: Dispões sobre o Enquadramento dos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos, na forma do Edital de convocação nº 09/96, de 19/07/96, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 18 parágrafo terceiro da Lei Complementar municipal nº 16/93, de 18/11/93.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores municipais abaixo individualizados, conforme dispões o artigo 41, da Constituição Federal.

GRUPO ACUPACIONAL: MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: PROFESSORA MAGISTÁRIO

CLEONICE BENAN

RG. 4.039.794-9

FUNÇÃO: PROFESSORA (LIC. CURTA)

LUIZA PEREIRA DA CUNHA

RG: 1.874.493

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

FUNÇAO: VIGIA

JOÃO FERREIRA LIMA

RG: 7.393.720

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

ANTOANETH FREIRE DE QUADROS	RG: 5.594.463-6
NILCEIA DA COSTA E SILVA	RG: 3.689.944-1
MARIA APARECIDA DE SOUZA	RG: 4.288.724-2
MARIA ALVES DO NASCIMENTO	RG: 1.784.904
CECILIA MAROTTI STANOGA	RG: 507.933
SIRLEI MATIUSSO MELO	RG: 3.440.910-2
SEBASTIANA ROCHA GUIMARÃES	RG: 5.495.502-2
SUELI BALBINO MARTINS	RG: 5.605.528-2

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

CLAUDEMIRO APARECIDO DA SILVA

RG: 7.329.828-8

Art. 2º - Revogadas a disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo à 01 de Agosto de 1998.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE.

SARANDI, 10 DE OUTUBRO DE 2000

Prefeito Municipal